

## Sumário

<b>Poder Executivo</b>	<b>Págs.</b>
Gabinete do Prefeito.....	1
Secretaria Executiva de Cultura.....	1a3

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 076/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município **Pedras de Fogo – PB**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

**Parágrafo único.** A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

**Art. 3º** - Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxeram a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

**§ 1º** - A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

**§ 2º** - Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;  
Redator: Bruno José de Melo Trajano.  
Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97  
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

**§ 3º** - A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

**§ 4º** - Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

**Art. 4º** - No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

**Art. 5º** - O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo – PB, em 25 de outubro de 2024.

JOSE CARLOS FERREIRA BARROS  
Prefeito Constitucional

## Secretaria Executiva de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024  
PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO CULTURAL PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR  
PRÊMIO PATRIMÔNIO VIVO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA de Pedras de Fogo/PB divulga o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E MÉRITO, conforme previsto no Cronograma das atividades referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO CULTURAL PARA MESTRES E MESTRAS – PRÊMIO PATRIMÔNIO VIVO. Os trabalhos de análise, foram realizados pelos Avaliadores no período de 21 a 24 de outubro de 2024. O interposição de recursos acontecerá no período de 25 a 29 de outubro, através de formulário disponível no site [www.pedrasdefogo.pb.gov.br](http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br) e enviado para o email [gnabpf@gmail.com](mailto:gnabpf@gmail.com). Este resultado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CATEGORIA: PATRIMÔNIO VIVO				
Nº	PROponente	CPF	Proposta	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	João Cesário Venâncio	853.xxx.xxx-91	Mestre João Araújo	HABILITADO
02	Cecília Maria da Conceição	484.xxx.xxx-00	Dona Cecília Parteira	HABILITADA
03	Emanuel Jorge de Oliveira Cunha	051.xxx.xxx-79	Poeta Emanuel Oliveira	HABILITADO

Pedras de Fogo/PB, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ADEMILTON BARROS DA SILVA  
Data: 2024.10.25 13:49:41 -0300  
verifique em <https://validar.ig.gov.br>

ADEMILTON BARROS DA SILVA  
Secretário Executivo de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024  
PARA CONCESSÃO DE FOMENTO CULTURAL  
EDITAL CULTURA VIVA**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA de Pedras de Fogo/PB divulga o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E MÉRITO, conforme previsto no Cronograma das atividades referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 PARA CONCESSÃO DE FOMENTO CULTURAL – EDITAL CULTURA VIVA. Os trabalhos de análise, foram realizados pelos Avaliadores no período de 21 a 24 de outubro de 2024. O interposição de recursos acontecerá no período de 25 a 29 de outubro, através de formulário disponível no site [www.pedrasdefogo.pb.gov.br](http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br) e enviado para o email [pnbapf@gmail.com](mailto:pnbapf@gmail.com). Este resultado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CATEGORIA: A – PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Ewerton Nunes Gualberto	073.XXX.XXX-95	Curta Fogo	HABILITADO
02	Jairo Alves da Silva	077.XXX.XXX-71	Conhecendo meu Santuário	INABILITADO (O proponente apresenta a intenção de produzir um curta-metragem sobre a história do Santuário Nossa Senhora da Conceição, contudo, faltam informações essenciais, como o roteiro detalhado e a equipe técnica envolvida no projeto; o proponente não anexou seu currículo e deixou de assinar a autodeclaração de residência. O item 5.3 trata da documentação obrigatória prevista no edital.)
CATEGORIA: B – PROJETOS DE LITERATURA.				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Emanuel Jorge de Oliveira Cunha	051.XXX.XXX-79	Da corda ao Texto	HABILITADO
02	Maria Isabel da Silva	081.XXX.XXX-11	Raízes Nordestinas	HABILITADA
03	Daniele Raimundo dos Anjos Gonçalves	058.XXX.XXX-11	Publicação de Cordel	HABILITADA
CATEGORIA: C – PROJETOS DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Lorena de Albuquerque Silva	705.XXX.XXX-01	Exposição Sangria	HABILITADA
02	Arnaldo Emiliano da Silva Júnior	088.XXX.XXX-30	Exposição Naufrania	HABILITADO
03	Janete Kelly da Silva	093.XXX.XXX-27	Memória dos Bonecos de Pedras de Fogo-PB	HABILITADA
04	Paulo Xavier de Pontes	075.XXX.XXX-65	Natureza em detalhes	HABILITADO
05	Leandro Alison Pereira	705.XXX.XXX-64	A beleza da arte se incensa	HABILITADO

CATEGORIA: D – PROJETOS DE PRODUÇÃO DE MURALISMO				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Eva Vilma Borges Soares	065.XXX.XXX-62	Mural Raízes de Campo Verde	INABILITADA (O valor do orçamento é incompatível com o valor disponibilizado em edital, dessa forma torna inviável a sua execução.)
CATEGORIA: E – PROJETO DE VIVÊNCIA COM MESTRES E MESTRAS				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Genival da Silva	060.XXX.XXX-47	Cavalo Marinho – Mestre Bi	HABILITADO
02	Pedro Luiz da Silva Filho	087.XXX.XXX-30	Oficina de Babau	HABILITADO

Pedras de Fogo/PB, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
ADEMILTON BARROS DA SILVA  
Data: 25/10/2024 13:45:41 -0300  
verifique em <https://validar.ig.gov.br/>

**ADEMILTON BARROS DA SILVA**  
Secretário Executivo de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024  
PARA CONCESSÃO DE FOMENTO CULTURAL  
FESTIVAL MULTICULTURAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA de Pedras de Fogo/PB divulga o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E MÉRITO, conforme previsto no Cronograma das atividades referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 PARA CONCESSÃO DE FOMENTO CULTURAL – FESTIVAL MULTICULTURAL. Os trabalhos de análise, foram realizados pelos Avaliadores no período de 21 a 24 de outubro de 2024. O interposição de recursos acontecerá no período de 25 a 29 de outubro, através de formulário disponível no site [www.pedrasdefogo.pb.gov.br](http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br) e enviado para o email [pnbapf@gmail.com](mailto:pnbapf@gmail.com). Este resultado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CATEGORIA: MÚSICA				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	José Edson Francisco de Araújo	100.XXX.XXX-48	Sambaíão	HABILITADO
02	Geovane da Silva	076.XXX.XXX-95	Geovane Santos	HABILITADO
03	Carlos Antônio da Silva	054.XXX.XXX-23	Músicas populares por meio da Flauta Doce	HABILITADO
04	José Brás Dantas	303.XXX.XXX-10	Badê da Paraíba	HABILITADO
05	José Maria da Silva	028.XXX.XXX-16	Zé Maria do Brega	HABILITADO
06	Arthur Henrique da Silva	103.XXX.XXX-37	MantraReggae	HABILITADO
07	Adria Kaline de Lima	078.XXX.XXX-37	Adria Kaline	HABILITADA
08	José Angelo Monteiro Olegário	091.XXX.XXX-82	Ângelo Monteiro	HABILITADO
09	José Jorge Barbosa de Santana	371.XXX.XXX-20	Jorge Santana	HABILITADO
10	Sandra Cleia de Lima	022.XXX.XXX-77	Sandra Cleia	INABILITADA (por ausência de currículo e portfólio com as devidas comprovações de sua atuação artística e cultural. O item 5.3 trata da documentação obrigatória prevista no edital.)
11	Rafael Oliveira da Silva	089.XXX.XXX-63	Rafael Loretto	INABILITADO (ausência de currículo, portfólio com as devidas comprovações de sua atuação artística e cultural, cópia do documento de identidade ou CNH, cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, dados bancários do proponente e autodeclaração de residência assinada. O item 5.3 trata da documentação obrigatória prevista no edital.)
12	Júlio Martins da Silva	407.XXX.XXX-49	Maravilhas do Forró	INABILITADO (por ausência de currículo e

CATEGORIA: TEATRO				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Eudes Augustinho da Silva	068.XXX.XXX-61	Grupo Teatral Nossa Senhora da Conceição	INABILITADO (ausência de currículo, portfólio com as devidas comprovações de sua atuação artística e cultural, cópia do documento de identidade ou CNH, cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, dados bancários do proponente (O item 5.3 trata da documentação obrigatória prevista no edital), além disso, apresenta uma proposta financeira incompatível com o que é ofertado pelo categoria dentro do certame, conforme o item 3.2.)

CATEGORIA: DANÇA				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Marcos Antônio da Silva Filho	092.XXX.XXX-81	Performance/Dança Contemporânea/Hip Hop	HABILITADO
02	Wellington Victor	092.XXX.XXX-06	Grupo de dança Raízes do Nordeste	HABILITADO
03	Daniilo da Silva Torres	125.XXX.XXX-40	Performance, A Triade (Corpo, conexão e espírito)	HABILITADO
04	Mariana Ferreira de Souza	085.XXX.XXX-20	Balé Clássico	INABILITADA (ausência de portfólio com as devidas comprovações de sua atuação artística e cultural. O item 5.3 trata da documentação obrigatória prevista no edital.)
05	Ilane Karen Pontes dos Santos	128.XXX.XXX-32	Conectando Corpos Diferentes	INABILITADA (por ausência de currículo e portfólio com as devidas comprovações de sua atuação artística e cultural. O item 5.3 trata da documentação obrigatória prevista no edital.)
06	Wiliandson da Silva Santos	111.XXX.XXX-98	Performance/espetáculo/dança contemporânea/HIP HOP	INABILITADO (ausência de cópia do documento de identidade ou CNH, cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e dados bancários do proponente. O item 5.3 trata da documentação obrigatória prevista no edital.)

CATEGORIA: CIRCO				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Lindinaldo da Silva	047.XXX.XXX-38	Espetáculo Alegria	HABILITADO

CATEGORIA: CAVALO MARINHO				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Maria José Cezário	086. XXX.XXX -72	Cavalo Marinho Boi de Ouro	HABILITADA
CATEGORIA: TRIBO DE ÍNDIO				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	José Viegas dos Santos	667. XXX.XXX -00	Tribo Águia Negra	HABILITADO
CATEGORIA: MARACATU RURAL				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Almiro Francisco de Sales	216. XXX.XXX -53	Maracatu Rural Juvenil Leãozinho das Flores	HABILITADO
CATEGORIA: BABAU				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Joetson Pereira da Silva	092. XXX.XXX -19	Espetáculo Viver, Sorrir e Brincar	HABILITADO
CATEGORIA: CIRANDA				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Manoel Antônio fernandes Filho	697. XXX.XXX -04	Ciranda de Benjamim	HABILITADO
CATEGORIA: VIOLA CAPIRA				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Marivaldo Raimundo dos Anjos	036. XXX.XXX -95	Marivaldo dos Anjos e Manoel Raimundo	HABILITADO
CATEGORIA: CAPOEIRA				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Vitor Manoel da Silva Martins Ferreira	128. XXX.XXX -30	Projeto Capoeira Para Todos	HABILITADO
CATEGORIA: ARTESANATO				
Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO / MOTIVO
01	Severina Maria do Nascimento	021. XXX.XXX -82	Mestra Biu do Chapéu de Palha	HABILITADA
02	Joana Maria Gomes da Silva	693. XXX.XXX -72	Dona Joaninha	HABILITADA
03	Fabio Santos de Oliveira	049. XXX.XXX -88	Fábio Santos	HABILITADO
04	Maria de Fátima Correia de Goes	040. XXX.XXX -02	Átima Goes Artesanato	HABILITADA
05	Rayssa dos Santos da Silva	148. XXX.XXX -11	Ray Bordados Livre	HABILITADA
06	Wanessa da Silva Pereira	118. XXX.XXX -70	Nessa Biscuit	HABILITADA
07	Adriana Marcelino Felix	112. XXX.XXX -43	Adriana Marcelino	HABILITADA
08	Eliane Venâncio de Pontes	544. XXX.XXX -97	Eliane Venâncio de Pontes	HABILITADA
09	Lais Maria da Luz Silva	056. XXX.XXX -04	Lais Bordados	HABILITADA
10	Maria de Fátima da Silva Santana	028. XXX.XXX -56	Fátima Art's	HABILITADA
11	Maria José da Silva	829. XXX.XXX -72	Mary Crochê e Bordados	HABILITADA
12	Maria José da Silva	016. XXX.XXX -50	Mary Artes e Mimos	HABILITADA
13	Fabiana Santana da Silva	012. XXX.XXX -86	Fabiana Santana da Silva	HABILITADA
14	Aline Moraes de Araújo da Hora	072. XXX.XXX -06	Linearthchinelos	HABILITADA
15	Adriana Joana Gomes da Silva	085.XXX.XXX-23	Adriana Artesanato	INABILITADA (ausência de currículo e portfólio com as devidas

				comprovações de sua atuação artística e cultural. O item 5.3 trata da documentação obrigatória prevista no edital.)
--	--	--	--	---

Pedras de Fogo/PB, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ADEMILTON BARROS DA SILVA  
 Data: 20/10/2024 15:00:43  
 Verifique em: https://validar.it.gov.br

**ADEMILTON BARROS DA SILVA**  
 Secretário Executivo de Cultura